



**Município De São Pedro Da Serra  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 257/2022 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Enquadra a servidora Luzia da  
Silveira Rech no Plano de Carreira do Magis-  
tério, Lei Municipal nº. 2382/2022 de 01 de  
Dezembro de 2022.**

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA, ES-  
TADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a edição do Plano de  
Carreira do Magistério, Lei nº 2382/2022.**

**RESOLVE**

ENQUADRA a servidora Luzia da Silveira Rech, no cargo efetivo de Profes-  
sor Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula nº.503, regime Estatutário, Regime Ho-  
rário 25(vinte e Cinco) horas semanais, conforme Art. 42, I, na classe "D", Art.12, IV, nos  
termos do que dispõem as normas constantes na legislação supra citada..

São Pedro da Serra, 06 de Dezembro de 2022.

---

Isabel Corete Joner Corenelius  
Prefeita Municipal